



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR VINCULADO AO EDITAL N.º 01/2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus Barra do Garças, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no art. 1º do Decreto 11.072/2022, a Instrução Normativa SGP-SEGES /ME n. 02, de 10 de janeiro de 2023, a Resolução 42/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, a Resolução 85/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT e a Instrução Normativa 08 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022, torna público o presente Edital Retificador ao Edital 01/2024 - **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA DA AMAZÔNIA LEGAL**, conforme a seguir.

1. RETIFICAR o [Edital N° 1/2024](#) conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.10 No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o *upload* (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível:

III. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;

LEIA-SE:

III. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo, ou declaração de escolaridade escrita a mão, ou assinada eletronicamente (Anexo II), caso não possua o documento;

ONDE SE LÊ:

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS	Documento comprovante	PONTUAÇÃO
1. Candidatos que tenham frequentado escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, inclusive EJA.	Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo	12,50

LEIA-SE:

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS	Documento comprovante	PONTUAÇÃO
1. Candidatos que tenham frequentado escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, inclusive EJA.	Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo, ou declaração de escolaridade escrita a mão, ou assinada eletronicamente (Anexo II), caso não possua o documento;	12,50

Barra do Garças-MT, 22 de fevereiro de 2024.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 22/02/2024 07:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656972
Código de Autenticação: c001fdc098

